



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 89/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes em todos os prédios e órgãos públicos com as informações de contato da Ouvidoria Geral do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/06/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete da Presidência
Status	Encaminhamento Processo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que para a presente propositura não foi solicitado urgência e tramitará em Regime de Ordinário a ser concluído nos termos da Resolução 199/2019 e do artigo 227 do Regimento Interno, tendo como prazo final a data de 31 de dezembro de 2024. Segue para Despacho Inicial do Senhor Presidente.

Hortolândia, 14 de junho de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo